



CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E O ORÇAMENTO PARA 2022

Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento apresentados pela Direção para o período de 2022.

1. PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2022

O programa de ação para 2022, e respetivo orçamento, tal como aconteceu no anterior exercício, é elaborado num clima de elevada incerteza tendo em conta a situação da pandemia COVID-19.

O programa prevê, devidamente justificada, a manutenção da suspensão da valência Centro de Dia e bem assim o objetivo de conservar em lotação completa as restantes valências.

O programa apresenta de forma sucinta e clara os objetivos gerais da instituição e os caminhos e ações para o seu cumprimento, tendo como pedra angular a procura da manutenção de um elevado padrão de qualidade em todos os serviços prestados.

2. ORÇAMENTO PARA 2022

Da análise efetuada ao Orçamento, o Conselho Fiscal concluiu que:

- o documento baseia-se num quadro de pessoal composto por 53 colaboradores e num investimento no valor de 43.459,00 €, alocado maioritariamente à renovação de equipamento de transporte;
- apesar da redução do total da prestação de serviços, na qual a suspensão da valência Centro de Dia tem a grande quota-parte, os rendimentos estimados para 2022 ascendem a 1.175.161,26 €, representando um aumento de 0,38% em comparação com o orçamento de 2021;

- os gastos previstos situam-se em 1.203.570,10 €, agravando-se em 1,63% em comparação com o orçamento de 2021, fortemente influenciados pelo significativo aumento dos gastos com o pessoal, que a também significativa redução dos custos das matérias consumidas não consegue contrapesar;
- os resultados negativos, no valor de 28.408,84 €, mantém a tendência dos orçamentos deficitários da instituição, mas que ainda assim é um orçamento conforme à atual realidade do setor social em Portugal.

3. PARECER

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Programa de Ação e ao Orçamento para o período de 2022.

Cambra, 03 de novembro de 2021

O CONSELHO FISCAL


Sérgio Paulo Pedreira de Almeida
